



JUCESP PROTOCOLO
2.066.036/19-5



LEO MADEIRAS, MÁQUINAS & FERRAGENS S.A.

CNPJ/MF 61.069.373/0001-03

NIRE 35.300.488.776

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 16 DE SETEMBRO DE 2019

Data, horário e local: 16 de setembro de 2019, às 9h00, na Rua Bartolomeu Paes, n. 136, Vila Anastácio, CEP 05092-000, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo.

Presença: presentes conselheiros representando a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Leo Madeiras, Máquinas & Ferragens S.A. ("Companhia").

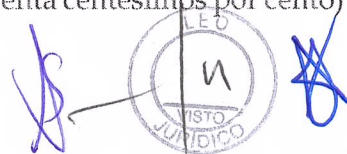
Convocação: dispensada a convocação por estar presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, conforme faculta o artigo 13, parágrafo 2.º do Estatuto Social da Companhia.

Mesa: Samuel Seibel, Presidente, e Andrea Laserna Seibel, Secretária.

Ordem do dia: (i) em atendimento ao disposto no artigo 14, item 3 do Estatuto Social da Companhia, deliberar acerca de aquisição de participação societária na sociedade empresária Leo Comércio de Madeiras, Máquinas & Ferragens Ltda.; (ii) deliberar acerca da renúncia do Diretor Administrativo e Financeiro, Emilio Janner Romualdo, e do diretor sem designação específica Rafael Carrenho Batista; (iii) prover o cargo de Diretor Administrativo e Financeiro e (iv) consolidar a composição da Diretoria da Companhia.

Discussões e deliberações tomadas por unanimidade dos conselheiros: após exame, discussão e revisão das matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração deliberaram, por unanimidade de votos dos presentes e sem ressalvas:

- (i) aprovar o ingresso da Companhia no quadro societário da sociedade empresária **Leo Comércio de Madeiras, Máquinas & Ferragens Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n. 07.384.970/0001-87, com sede na Rua São Rafael, n. 67, Centro, CEP 09910-610, na cidade de Diadema, estado de São Paulo, mediante a aquisição de 999 (novecentas e noventa e nove) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, de titularidade de Helio Seibel, sendo que, com referida aquisição, a Companhia passará a deter 99,90% (noventa e nove inteiros e noventa centésimos por cento) do capital social da aludida sociedade empresária;



SECRETARIA DE JUSTIÇA
DO ESTADO DE SÃO PAULO

- (ii) aceitar os pedidos de renúncia apresentados pelo Diretor Administrativo e Financeiro, **Emilio Janner Romualdo**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG M-6.338.867 SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob n. 871.597.676-91, e pelo diretor sem designação específica **Rafael Carrenho Batista**, brasileiro, casado, engenheiro eletricitista, portador da cédula de identidade RG n. 34851788 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob n. 310.043.398-01;
- (iii) eleger, para o cargo de Diretor Administrativo e Financeiro, **Fabio Panucci**, brasileiro, em união estável, economista, portador da cédula de identidade RG n. 9.962.252-X SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob n. 101.066.438-78, com domicílio na Rua Bartolomeu Paes, n. 136, Vila Anastácio, CEP 05092-000, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, o qual ocupará o cargo até 31 de maio de 2020, em observância ao mandato vigente;
- (iv) consolidar a composição da Diretoria da Companhia, com mandato até 31 de maio de 2020, assim formada: **Diretora Geral, ANDREA LASERNA SEIBEL**, brasileira, em união estável, advogada, portadora da cédula de identidade RG n. 26.520.066-0 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob n. 140.725.018-32; **Diretor Administrativo e Financeiro, FABIO PANUCCI**, brasileiro, em união estável, economista, portador da cédula de identidade RG n. 9.962.252-X SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob n. 101.066.438-78; e **diretores sem designação específica** (1) **NICOLAI SAMPAIO MARIANO**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG n. 64153093 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob n. 053.361.276-47; (2) **VANESSA CRISTINA MIRANDA FONTOURA**, brasileira, casada, psicóloga, portadora da cédula de identidade RG MG-4.936.295 e inscrita no CPF/MF sob n. 782.278.446-34; (3) **JEFERSON DA SILVA ARAUJO**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG n. 25.115.580-8 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob n. 212.906.658-50 e (4) **SILVIO RICARDO FERNANDES**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG n. 5689641 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob n. 646.414.148-15, todos com domicílio na Rua Bartolomeu Paes, n. 136, Vila Anastácio, CEP 05092-000, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo.



ATA
DE
REUNIÃO

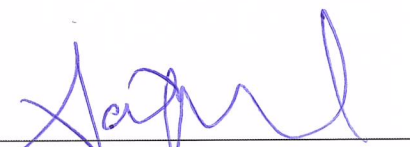
Os diretores da Companhia ficam autorizados a providenciar a devida regularização perante os órgãos públicos federais, estaduais e municipais, podendo praticar todo e qualquer ato necessário à conclusão das deliberações aqui tomadas.

Leitura e lavratura da ata: nada mais havendo a ser tratado, a reunião foi suspensa pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, após lida e aprovada, foi assinada por todos os membros do Conselho de Administração.

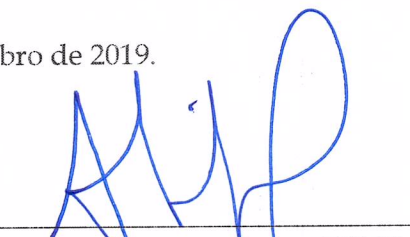
Conselheiros presentes: Salo Davi Seibel, Samuel Seibel e Alex Laserna Seibel.

Certificamos que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

São Paulo (SP), 16 de setembro de 2019.



SAMUEL SEIBEL
Presidente da Reunião
Conselheiro



ANDREA LASERNA SEIBEL
Secretária da Reunião



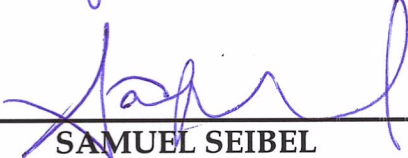
TERMO DE RENÚNCIA

Neste ato e na melhor forma de direito, o Sr. **EMILIO JANNER ROMUALDO**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG n.º M6.338.867 SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o n.º 871.597.676-91, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Bartolomeu Paes, n.º 136, CEP 05092-000, nomeado Diretor Administrativo e Financeiro da Companhia, **LEO MADEIRAS, MAQUINAS E FERRAGENS S/A**, sociedade anônima, com endereço na Rua Bartolomeu Paes, 136 - Vila Anastácio - CEP 05092-000, inscrita no CNPJ sob o n.º 61.069.373/0001-03 ("Companhia"), renuncia expressamente, em caráter irrevogável e irretratável, ao seu cargo como Diretor Administrativo e Financeiro da Companhia, outorgando para a Companhia e desta recebendo, a mais ampla, plena, rasa, geral e irrevogável quitação, para nada mais reclamar e/ou pretender haver, em juízo ou fora dele, a qualquer tempo e/ou a qualquer título, com relação a todo o período em que o ora signatário ocupou cargo na Diretoria da Companhia.

São Paulo, 30 de Junho de 2019.



EMILIO JANNER ROMUALDO



SAMUEL SEIBEL
Presidente do Conselho da
Administração



LEO MADEIRAS, MÁQUINAS & FERRAGENS S.A.

São Paulo (SP), 13 de setembro de 2019.

A
LEO MADEIRAS, MÁQUINAS & FERRAGENS S.A.

Referência: **renúncia ao cargo de diretor sem designação específica.**

Prezados Senhores,

Por meio desta, comunico minha renúncia, em caráter irrevogável e irretratável, ao cargo de diretor sem designação específica da Leo Madeiras, Máquinas & Ferragens S.A., pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de sociedade anônima de capital fechado, inscrita no CNPJ/MF sob n. 61.069.373/0001-03, com sede na Rua Bartolomeu Paes, n. 136, Vila Anastácio, CEP 05092-000, na cidade de São Paulo, Capital ("Companhia").

Outorgo à Companhia a mais plena, rasa, irrevogável e irretratável quitação dos valores, quantias e/ou direitos relacionados, de forma direta ou indireta, ao exercício do cargo de diretor sem designação específica, nada mais tendo a reclamar ou demandar da Companhia, em Juízo ou fora dele, a qualquer tempo, título ou natureza.

Atenciosamente,



RAFAEL CARRENHO BATISTA

LEO MADEIRAS, MÁQUINAS & FERRAGENS S.A.

CNPJ/MF 61.069.373/0001-03

NIRE 35.300.488.776

TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove (16/9/2019), às 9h00, compareceu à sede da Leo Madeiras, Máquinas & Ferragens S.A. ("Companhia"), situada na Rua Bartolomeu Paes, n. 136, Vila Anastácio, CEP 05092-000, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, o senhor **FABIO PANUCCI**, brasileiro, em união estável, economista, portador da cédula de identidade RG n. 9.962.252-X SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob n. 101.066.438-78, eleito pelo Conselho de Administração da Companhia, em reunião realizada nesta data, para o cargo de Diretor Administrativo e Financeiro, o qual, mediante a assinatura deste termo de posse e nos termos do art. 149 da Lei n. 6.404/1976, é investido no referido cargo, obrigando-se a cumprir a lei e o Estatuto Social da Companhia, declarando, sob as penas da lei, que não está impedido por lei especial, e nem condenado ou sob os efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade.



FABIO PANUCCI

